



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.341/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado à utilização de recursos reprogramados do exercício anterior (2025) para o exercício atual (2026), observando as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0004 – SUAS – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – GESTÃO SUAS - FORTELECIMENTO E APRIMORAMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO

FONTE DE RECURSO – 05 - FEDERAL

4.4.9.0.52.0000 Equipamento e material permanente R\$ 40.000,00

08.245.0005 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2012 – OFERTAR ATENDIMENTO E/OU ACOMPANHAMENTO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

FONTE DE RECURSO – 02 - ESTADUAL

3.1.9.0.11.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012 – SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2023 – REALIZAR SERVIÇOS DE MAC EM CONSULTA, EXAME E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PRÓPRIO OU EM REFERÊNCIA

FONTE DE RECURSO – 02 - ESTADUAL

3.3.9.0.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior (2025), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA –



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

.....

LEI Nº 2.341/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

Art. 4º. Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias constantes no artigo 1º desta lei, caso se faça necessária.

Art. 5º. Fica dispensado o demonstrativo de impacto econômico financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, por não se tratar de caráter continuado.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 10 de março de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração